



# Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



PORTARIA Nº 1.872/2024-GP.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, que lhe são conferidas por Lei

**CONSIDERANDO** o requerimento firmado pelo servidor público municipal **Sr. ABEL PEREIRA MARINHO NETO**,

**CONSIDERANDO** o **PARECER** emitido pela **ASSESSORIA JURÍDICA**,

**CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 21 e 23, incisos, letra e parágrafo, da Lei Municipal nº 275, de 14/07/2006, e alterações pela Lei Municipal nº 294, de 12/05/2008, que dispõe sobre a **ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA**.

## **R E S O L V E:**

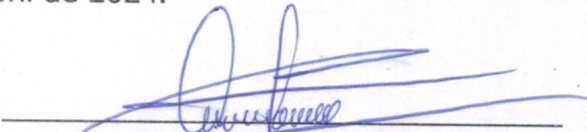
Art. 1º - Conceder a progressão funcional do **Sr. ABEL PEREIRA MARINHO NETO**, portador do R. G. nº 043435762011-5 SESP/MA e do CPF nº 494.955.001-25, do Cargo de Professor MAG 2 Classe I, para o Cargo de Professor MAG 2 Classe III, com lotação na **Escola Municipal Santa Teresinha**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 145/2024.

Art. 2º - Com a edição do presente **ato**, fica a Senhora Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, bem como o Chefe do Departamento de Pessoal, autorizados a efetuarem às devidas anotações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão**, em 01 de abril de 2024.

  
ANTONIO COELHO RODRIGUES  
**PREFEITO MUNICIPAL**